



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL008/20

A Secretária de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para é: Locação de 01 (um) imóvel na Rua B2, N38, conjunto Joaquim Ulisses Teixeira, Jucás, Monsenhor Tabosa, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde referentes as ações de combate a pandemia do novo Conoravírus - COVID-19.

PROPRIETÁRIO: CLAUDIO DE SOUSA DO NASCIMENTO

CPF sob o nº 278.771.808-61

Av. Raul Barbosa, 1570, Carrapicho, Monsenhor Tabosa - CE

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a SECRETARIA DE SAÚDE, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, por um período de 04 (quatro) meses.

Monsenhor Tabosa/CE, 04 de setembro de 2020.


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
SECRETÁRIA SAÚDE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL008/20**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para Locação de 01 (um) imóvel na Rua B2, N38, conjunto Joaquim Ulisses Teixeira, Jucás, Monsenhor Tabosa, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde referentes as ações de combate a pandemia do novo Conoravírus - COVID-19, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, com um valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Monsenhor Tabosa/CE, 04 de setembro de 2020.


CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
SECRETÁRIA SAÚDE